

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

### RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* N° 350 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta n° 14476859000125004, nos termos da Portaria GM/MS n° 8.713, de 07 de novembro de 2025, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como objeto aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS n° 8.713, de 07 de novembro de 2025**, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

**IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Médio Norte Mato-grossense, n°049 de 13 de novembro de 2025**, que aprova a proposta n° 14476859000125004, nos termos da Portaria GM/MS n° 8.713, de 07 de novembro de 2025, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como objeto aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de saúde Médio Norte Mato-grossense;

**V- O Processo SES-PRO-2025/87157 14 de novembro de 2025**, que encaminha proposta n°14476859000125004, de Emenda Parlamentar Federal n°43260010, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), conforme a Portaria GM/MS N° 8.713, de 07 de novembro de 2025, ao município de Campo Novo do Parecis.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a Proposta n° 14476859000125004, conforme termos da Portaria GM/MS n° 8.713, de 07 de novembro de 2025, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como objeto aquisição de Equipamentos e Material Permanente para

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
Unidade Básica de Saúde do município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025.**

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital por  
FIGUEIREDO:174824 GILBERTO GOMES DE  
45153 FIGUEIREDO:17482445153  
-04'00'  
Dados: 2025.11.21 14:13:43

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB/MT**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**